



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata de Publicação Decreto Nº003/2020** - Ficam Nomeados Como Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS - FUNDEB de Almadina.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

### **DECRETO Nº003/2020**

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB de Almadina, os seguintes membros:

Representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Josete Araújo Ferreira

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Lima

Representando os Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Marisvalda Geraldino de Jesus

Suplente: Maria Selma Dantas

Representando os Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Robert Ferreira Alves dos Santos

Suplente: Naama Gama de Carvalho Souza

Representando os Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Carmosina Maria dos Santos e Aline Oliveira de Almeida

Suplentes: Alessandra do Carmo Figueredo Souza e Alessandra Oliveira Campos

Representando o Poder Executivo Municipal:

Titular: Cayque Santos Costa

Suplente: Erihan Souza de Jesus

Representando o Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Wellington Freitas

Suplente: Lázaro Sidney Nobre de Brito

Representando o Conselho Municipal de Educação:

Titular: Matheus Oliveira Póvoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14.147.466/0001-29  
Suplente: Roberto Lopes dos Santos

Representando o Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Leandro Santos Alves

Suplente: Andrea Claudio Bispo

Representando os Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jaime Batista Pereira

Suplente: Genilson Andrade dos Santos

Representando os Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Radson Gomes Batista da Silva

Suplente: Marizete Rodrigues dos Santos

Art. 2º - O mandato desses conselheiros e seus respectivos suplentes serão de dois anos, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de  
FEVEREIRO de 2020.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Crenilto Lau Borges**  
Secretário de Administração